



**Olhares Geográficos**  
**Regulamento do Concurso de Fotografia**  
**da Associação Portuguesa de Geógrafos**  
**Edição - 2024**

**Enquadramento do Concurso**

Na quinta edição do concurso de fotografia da Associação Portuguesa de Geógrafos (adiante APG) convida-se o público em geral a retratar as mudanças na paisagem, designadamente ao nível infraestrutural, de conectividade e da sua fruição, resultantes das transições digital, tecnológica e energética.

**Entidade promotora**

Associação Portuguesa de Geógrafos

**Tema**

O tema da 5.ª edição do concurso é **Paisagens em Transição**.

**Participantes**

O concurso é aberto ao público em geral.

**Condições e limites**

A participação é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

Os participantes têm de ser os autores das fotografias apresentadas a concurso, devendo ter direitos sobre as mesmas.

As fotografias devem ser originais/inéditas e não poderão ter sido submetidas anteriormente a outro concurso.

A verificação posterior à entrada em concurso do não cumprimento do atrás exposto, motivará a desclassificação do participante.



Cada participante está limitado à submissão de 3 fotografias.

A fotografia deverá ser apresentada em formato JPEG ou TIFF, com dimensão mínima de 4252 pixels (do lado maior), resolução de 300dpi.

A fotografia deve ser identificada com nome do autor, título e local (ex: Maria Silva\_Paisagem Noturna\_ Porto).

### **Inscrição e prazos**

A inscrição é gratuita e só pode ser efetuada pelo próprio.

Formaliza-se com o preenchimento e submissão da ficha de inscrição disponível no site da APG, até ao dia **31 de dezembro de 2024**, juntamente com a fotografia, concordando com a cedência de direitos de utilização não comercial da imagem.

A comunicação de resultados realiza-se, no site e redes sociais da APG, sendo os vencedores contactados previamente pela entidade promotora.

### **Júri**

O júri do concurso é composto por três representantes da entidade promotora e por uma individualidade de reconhecido mérito, que presidirá.

- Fotojornalista - Marco Jacobeu – Presidente do júri
- Presidente da Assembleia Geral da APG - Mário Vale
- Membro da Direção da APG - Helena Madureira (em representação do Presidente)
- Membro da Direção da APG - Aquiles Marreiros

O Júri reunirá para deliberação até 30 dias uteis após o encerramento do concurso, lavrando ata com justificação das suas escolhas.

A decisão do júri é irrevogável, não havendo lugar a qualquer reclamação.

### **Prémios e menções honrosas**

A fotografia distinguida pelo júri receberá um prémio com valor pecuniário de 250 € (duzentos e cinquenta euros).

O júri pode atribuir até três diplomas de “menções honrosa”.

O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios referidos, caso considere que não existam trabalhos com a qualidade necessária para a sua atribuição ou que não se enquadre na temática.



### **Direitos**

Os participantes cedem à entidade promotora do concurso o direito de utilização não comercial das imagens, no âmbito das suas atividades e suportes de comunicação, mas sempre com referência da sua autoria.

### **Disposições finais**

As questões omissas serão resolvidas pela entidade promotora, não havendo lugar a recurso.